

**PORTARIA CRCAP Nº 022/2020**

**ALTERA AS PORTARIAS CRCAP nº 012/2020, nº 013/2020 e nº 020/2020, QUE INSTITUI MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.616/2020 do Governo do Estado do Amapá, que prorrogou a suspensão de algumas atividades de atendimento ao público;

Considerando o Decreto nº 2.006/2020 da Prefeitura Municipal de Macapá, que prorrogou as regras de comportamento, voltadas a prevenção e cuidados no combate ao Coronavírus;

Considerando a necessidade de redução das possibilidades de contágio do coronavírus no ambiente de trabalho e a manutenção das atividades do CRCAP;

**RESOLVE**

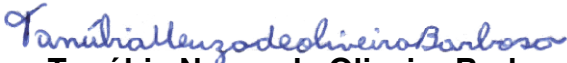
**Art. 1º** Alterar o art. 8º da Portaria CRCAP nº 012, de 23 de março de 2020 e o art. 2º das Portarias CRCAP nº 013, de 06 de abril de 2020 e CRC/AP nº 020, de 20 de abril de 2020.

**Art. 2º** As atividades presenciais ficaram suspensas no período de 04 de maio à 18 de maio de 2020.

**Art. 3º** Caberá à Presidência do CRCAP deliberar sobre os casos omissos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020 ficando os demais artigos da Portaria CRCAP nº 012/2020 mantidos.

Macapá/AP, 04 de maio de 2020.

  
**Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa**  
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP  
Presidente do CRCAP